



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 98, de 09 de junho de 2026.

Denomina o prédio integrante à Assembleia Legislativa de Deputado Raimundo Moreira.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Deputado Raimundo Moreira” o prédio integrante à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palácio Deputado João D’Abreu, localizada na Praça dos Girassóis, Plano Diretor Norte, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **GIPÃO**
1º Secretário substituto

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**
2º Secretário substituto